

DECRETO N. 19.200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 20.779.227,91.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.779.227,91 (vinte milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais);

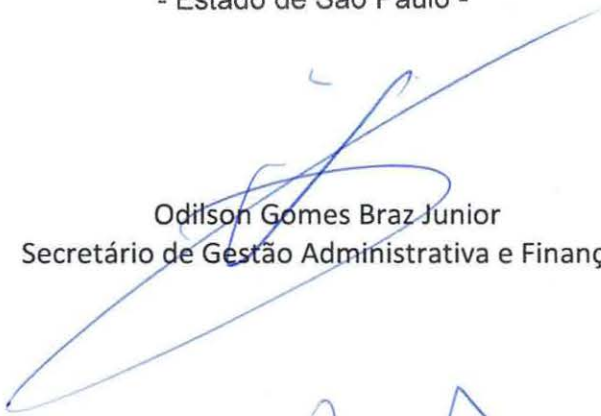
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.656.227,91 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 16 de dezembro de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.200, de 16 de Dezembro de 2022

| | | |
|---|----------------------|---|
| Valor Total do Decreto | 20.779.227,91 | |
| A - Fonte | Valor em R\$ | B - Crédito |
| 1. Expectativa de Excesso de Arrecadação | | Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 |
| Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1274- Juros bancários - Convênio Secretaria de Educação do Estado - Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino | 123.000,00 | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE- Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural |
| 2. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.110000 | | Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000 |
| 10 - Secretaria De Governança 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral | 50.000,00 | 10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral |
| 3. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.140000 | | Suplementação: 35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.140000 |
| 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural | 280.227,91 | 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural |

| | | |
|--|--------------------------|---|
| <p>4. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.213000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> | <p>295.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.213000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> |
| <p>5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.01.220000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental</p> | <p>250.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.213000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> |
| <p>6. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.367.0003.2.017.01.240000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> | <p>55.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.213000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> |
| <p>7. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.367.0003.2.017.01.240000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> | <p>135.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.212000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche</p> |

| | | |
|---|----------------------------|--|
| <p>8. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.367.0003.2.017.01.240000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> | <p>700.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.013.01.220000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental</p> |
| <p>9. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.94.12.361.0003.2.021.02.261000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério</p> | <p>5.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.023.02.271000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche</p> |
| <p>10. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.261000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério</p> | <p>500.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.022.02.272000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola</p> |
| <p>11. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.361.0003.2.021.02.261000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério</p> | <p>1.500.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.365.0003.2.022.02.272000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola</p> |

| | | |
|--|----------------------------|---|
| <p>12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.022.02.272000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola</p> | <p>200.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.022.02.272000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola</p> |
| <p>13. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.023.02.271000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche</p> | <p>800.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.022.02.272000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola</p> |
| <p>14. Anulação parcial: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.023.02.271000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche</p> | <p>1.000.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério</p> |
| <p>15. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche</p> | <p>2.000.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.272000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola</p> |

| | | |
|--|----------------------------|--|
| <p>16. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche</p> | <p>2.200.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.02.261000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério</p> |
| <p>17. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.213000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> | <p>116.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.365.0003.2.054.01.213000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> |
| <p>18. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.213000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> | <p>95.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.013.01.220000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental</p> |
| <p>19. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche</p> | <p>360.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.021.02.261000</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério</p> |

| | | |
|---|-------------------|--|
| 20. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.213000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola | 16.000,00 | Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.028 - Creches Conveniadas 210000 - Educação Infantil |
| 21. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.367.0003.2.017.01.240000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial | 20.000,00 | Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental |
| 22. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.212000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche | 188.000,00 | Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental |
| 23. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche | 71.000,00 | Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental |

| | | |
|--|---------------------|--|
| 24. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.212000 | 94.000,00 | Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000 |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental |
| 25. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.213000 | 464.000,00 | Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000 |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental |
| 26. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000 | 93.000,00 | Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000 |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental |
| 27. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.274000 | 2.677.000,00 | Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000 |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros |

| | | |
|--|---------------------|--|
| 28. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000 | 6.150.000,00 | Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000 |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros |
| 29. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000 | 2.000,00 | Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000 |
| 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral | | 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral |
| 30. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.301000 | 15.000,00 | Suplementação: 60.10.3.1.90.13.10.301.0006.2.002.01.301000 |
| 60 - Secretaria De Saúde 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica | | 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica |
| 31. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.110000 | 315.000,00 | Suplementação: 80.10.3.1.90.13.09.271.0001.2.010.01.110000 |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 110000 - Geral | | 80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.010 - Encargos De Previdência Social 110000 - Geral |

| | | | | | |
|--|--|------------------|--|--|--|
| 32. Anulação parcial: 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.01.110000 | | | Suplementação: 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.004.01.110000 | | |
| 80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.90.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 110000 - Geral | | 10.000,00 | 80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.90.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 0.004 - Confissão De Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSTM) 110000 - Geral | | |